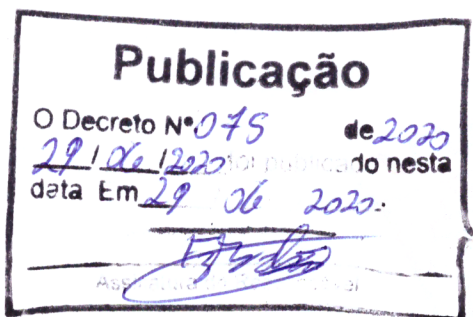




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2020
De 29 de junho de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.682,17.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 105.682,17 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 418	R\$	34.000,00
SUBTOTAL	R\$	34.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	42.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
SERVIÇOS URBANOS
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	63.682,17
SUBTOTAL	R\$	63.682,17

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	63.682,17
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	105.682,17
--------------------	------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 5693	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 5702	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	33.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 371	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

Despesas de Correntes

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 5701	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	42.000,00
-----------------------	------------	------------------

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 80	R\$	706,00
SUBTOTAL	R\$	706,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	706,00
-----------------------	------------	---------------

**SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO
SERVIÇOS URBANOS**

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 138	R\$	62.976,17
SUBTOTAL	R\$	62.976,17

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	62.976,17
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	105.682,17
--------------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 29 de junho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração